

EDITAL PROCSEL N. ° 75/2026

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto nos Editais GR n.º 07/2026, de 17 de abril de 2026, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 14 a 17 de maio de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 14/05/2026 15:50:32 -03:00

Luania dos Santos

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1239178	ALICE AKEMI NOSE WAJIMA
1239371	ALICE AKEMI NOSE WAJIMA
1238958	AMANDA CARVALHO
1238934	AMANDA DE CEZARO CAMARGO
1238941	AMANDA VITORIA DOS SANTOS
1238974	ANDRE DUARTE OLIVEIRA
1239126	ARTHUR GONÇALVES VIEIRA MARTINS
1239147	BEATRIZ WANSAUCHEKI
1239225	BETINA SILVEIRA
1239083	BRUNA AKIERSZTAJN KICOTTE
1239005	CARLOS EDUARDO MOREIRA NATIO
1239231	CECILIA WINKLER FUCHS
1239000	DANIEL GARCIA GRUPENMACHER
1239007	DANIELA RIVAS
1238902	DAVI DE FREITAS DOS SANTOS
1239152	EDUARDA GASKA NASCIMENTO
1239264	FRANCISCO BRANCO MORAES
1239255	GABRIEL MATUCHESKI NUNES FERNANDES
1238903	GABRYÉLLY MATOSO FUHR
1239138	ISABELLA ROCHA MENDES
1238923	ISABELLY FELIX AZARIAS DO PRADO
1239259	ISABELLY SATHLER FONSECA
1239131	JHOEY GABRIEL DOS SANTOS SOUZA
1238917	JOAO GUALBERTO GOMES DE SÁ
1239201	JOÃO PEDRO DA SILVA
1239116	JÚLIA QUEIROZ DUARTE

1239281	JULIA TELLES EMERICK
1239385	LUAN BUENO BAHIA
1239290	LUAN PATRICIO DOS SANTOS
1238944	LUCAS STAROSTIK DA COSTA
1239363	LUIZA GUERRA IURK
1239121	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SIBEN
1239313	MARIA CLARA FONTANA SUCHODOLAK
1239275	MARIA EDUARDA BALDÓRIO BATISTA
1238961	MARIA EDUARDA SAAD DE CARVALHO
1239157	MARIA LUIZA KOTAI GROSE
1239113	MARIANA CIOBANA COELHO
1239177	MIRELA FERREIRA MIRANDA
1238915	MURILO IANOSKI
1238975	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DA NÓBREGA
1238940	RAFAEL ALESSANDRO WOZNIACK
1239156	RAIRA MELLO DOS SANTOS
1239180	SAMUEL SCHEIDT REBECHI
1239240	THALITA BORGES KOIKE
1239021	THALITA BORGES KOIKE
1239378	VICTOR HUGO DE LIMA LUBASINSKI
1239320	YAN RICHARD KLENKE

1239279	CARLOS VINICIUS DE LARA MOURA
1239115	DANIELA FERREIRA DA MAIA
1239256	JULIA DE LIMA DOS SANTOS
1238928	MARIA EDUARDA MIRANDA
1239002	PIETRA IZIDORO DE LARA
1238925	RENATA CORREA BRITO RONCOVSKI
1239257	VINICIUS ANDRÉ DEL SECCHI
1238980	YASMIN LOPES ANSELMO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H8FX9-3W5LX-6ZM3A-U9C2G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 14/05/2026 15:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438936 Long: -49,273531
	Precisão: 100 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
xOYr4sdPSWPe37+iHDPW5ZYbBOHP1EIF8Hw3yufzAEQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/H8FX9-3W5LX-6ZM3A-U9C2G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>